

COMUNICADO

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Jati, vem a público informar que, na fase de Análise Curricular, fica dispensada a autenticação cartorária dos títulos acadêmicos/técnicos, permanecendo apenas a exigência quanto ao reconhecimento de firma dos títulos de experiência emitidos por entidades de caráter privado, conforme estabelecido no Edital, vez que os entes governamentais gozam de fé pública nos documentos que emitem.

Outrossim, acrescentamos que os documentos que contenham rasuras, emendas ou qualquer indício de edição/manipulação gráfica, serão automaticamente dispensados.

A conferência dos títulos poderá ocorrer a qualquer tempo durante o certame, caso seja necessário para a sua completa validação.

Atenciosamente,

A Comissão Executiva.